

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/M' CNP.J: 15.023.930/0001-38

A'COLDER COMPROMISSO COM VOCE

## **PORTARIA №. 300/2015**

"ALTERA MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT, NOMEADOS PELA PORTARIA 499/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE**

**Art.** 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Colider: Odilce Piloneto (Suplente – Representante do governo, prestadores de serviços e trabalhadores – Secretaria Municipal de Saúde); Maria de Lourdes de Jesus (Titular – Representante dos Usuários – Guarda Mirim); Adilson Teixeira de Oliveira (Suplente - Representante dos Usuários – Guarda Mirim)

**Art. 2º -** Para compor o Conselho Municipal de Saúde no lugar dos membros acima mencionados, assumirão: Mario Vinicius Pimentel Micheleti (Suplente Representante do governo, prestadores de serviços e trabalhadores – Secretaria Municipal de Saúde); Maria de Fátima Boschin Silva (Titular – Representante dos Usuários – Guarda Mirim) e Flavio Inacio Schardong (Suplente - Representante dos Usuários – Guarda Mirim).

**Art. 3º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2015

## NILSON JOSÉ DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL